

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)**  
**INSTITUTO DE ARTES (IdA)**  
**DEPARTAMENTO DE MÚSICA**  
**CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA**  
**EDITAL Nº 3 – HE/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Departamento de Música da Universidade de Brasília (UnB) torna público o **resultado provisório na avaliação de habilidades específicas**, relativa à 2ª Certificação de Habilidade Específica de 2026, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação em Música (Bacharelado) e Música (Licenciatura), oferecidos pela UnB.

**1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados aptos e inaptos na avaliação de habilidades específicas, conforme subitens 2.5.1 do EDITAL Nº 1 – HE/2026, de 06 de março de 2026, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado da homologação da inscrição.

**1.1.1. MÚSICA (Bacharelado) e MÚSICA (Licenciatura)**

<b>Número de inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Resultado</b>
20260025408713	Amanda Ester Luiz Barbosa	APTO
20260025408721	Amanda Lacerrda da Silva	APTO
20260025408717	Antony Levi Guerra de Souza	APTO
20260025508733	Carlos Eduardo Serpa dos Reis	APTO
20260025408728	Deborah Letícia de Souza Martins	APTO
20260025308720	Frank Guilherme Silva Junior	APTO
20260025408724	Gabriela Alcantara da Silva	APTO
20260025408726	Paulo Silva de Oliveira	APTO
20260025308730	Paulo Silva de Oliveira	APTO
20260025408731	Rebeca Silva Santos Monteiro	APTO
20260025408719	Teresa Carvalho Marcondes e Bé	APTO
20260025508734	Thalissa Kennes Porto Santos	APTO

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que não obteve aprovação na avaliação de habilidade específica poderá, das **12 às 18 horas do dia 12 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026-2> interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de habilidades específicas por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato que não obteve aprovação na avaliação de habilidade específica, receberá pelo e-mail [habilidadeespecifica@unb.br](mailto:habilidadeespecifica@unb.br) a avaliação realizada pela banca examinadora.

2.3 O Instituto de Artes (IdA/UnB) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou

intempestivo será preliminarmente indeferido.

- 2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.6 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio de links e(ou) arquivos pendentes anexos ao recurso.
- 2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – HE/2026, de 06 de março de 2026, e suas alterações, ou com estas relações provisórias dos candidatos considerados aptos e inaptos na avaliação de habilidades específicas.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 O edital de resultado final na avaliação de habilidades específicas será divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2026-2> na data provável de **13 de março de 2026**.
- 3.2 Aos candidatos considerados APTOS, o Departamento de Música emitirá o certificado de habilidade específica.
  - 3.2.1 O certificado de habilidade específica será disponibilizado unicamente em versão digital.
  - 3.2.2 Será enviado para o e-mail cadastrado, no momento da inscrição, o certificado de habilidade específica, após a divulgação do resultado final na certificação.

**ALESSANDRO BORGES CORDEIRO**  
Chefe do Departamento de Música